

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971

ATO DA REITORIA

Nº 434/13

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008;
- o Processo nº. 23111.006111/2013-09.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por **MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores técnico-administrativos desta IFES, conforme relação abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

1751197	MAILSON FONTES DE CARVALHO	200	D-	2-02	D-	2-03	14	01	2013
1639868	MANOEL MESSIAS PEREIRA MEDEIROS	062	E-	3-03	E-	3-04	04	01	2013
1575658	RHUAN MARQUES DE SOUSA	200	D-	2-03	D-	2-04	16	01	2013

Teresina, 11 de março de 2013

1971

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
Reitor